



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000**

CNPJ-17.695.057/0001-55

**PORTARIA Nº: 065 / 2021**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 001/2019.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação do seguinte candidato que se habilitou para o supramencionado cargo efetivo e, que decorrido o prazo, manifestou pelo desinteresse, qual seja:

<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>
ELYANA DUMBÁ CHAVES	DENTISTA DO ESF

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 17 de maio de 2021.

**RICARDO DE CASTRO MACHADO**  
Prefeito Municipal